PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2020
CIA 0011920-90.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a COOPERATIVA DE PROF. A. CONS, INST. EDUC-COOP.
CNPJ: 03.583.049/0003-74
Decisão: "(...). Desse modo, estando o projeto devidamente instruído, com fundamento no Parecer n.º 204/2019/ATJL e, diante da importância da capacitação em questão, **homologo** o projeto apresentado, para **autorizar** a contratação do Curso "Gestão de Riscos em Contratações Públicas", na forma proposta, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, a ser realizado na Escola dos Servidores, em data ainda a ser definida - devendo ser observado o prazo de vigência da Portaria Conjunta 249/2020. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se, **com urgência**. Cuiabá-MT, 30 de março de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo